



MARCA LEILÕES
REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

MARCA LEILÕES, INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA. - "MARCA LEILóES", gestora de alienação judicial eletrônica devidamente credenciada pelo TJMS, CNPJ/MF nº 23.871.860/0001-04, com endereço empresarial no rodapé desta página, telefone de contato (67) 4042-2179 e e-mail comercial contato@marcaleiloes.com.br, representada pelo Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado sob o registro nº 21 - JUCEMS, vem, respeitosamente, por meio deste, expor e requerer o que segue:

A MARCA LEILóES, no dia 24/09/2019 juntamente com o representante do IBEC BRASIL, Administradora Judicial da massa falida, se dirigiu até a rua Sorocaima, nº 108, bairro São Vicente onde estavam guardados os bens da Massa Falida.

Inicialmente procedeu-se a constatação dos bens que ali estavam guardados, onde pode se observar que estavam em estado precário de conservação, vide imagens abaixo:

CONSTATAÇÃO DOS BENS - META MESQUITA



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620



MARCA LEILÕES
REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO
DA AVALIAÇÃO

Ato contínuo a Arrecadação dos bens, o Administrador deverá realizar a avaliação destes, conforme determina o artigo 22, inciso III, alínea “g” C/C artigo 108, ambos da lei 11.101/05, in verbis:

“Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) III – na falência: (...) g) avaliar os bens arrecadados; (...)

*Art. 108. Ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a **avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem**, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.*

Desta forma, esta Administradora Judicial informa que realizou a avaliação em Bloco dos bens pertencentes a Massa Falida de Meta Mesquita Transportes Aéreos LTDA, informando que, em virtude do estado em que os bens se encontram, não tendo auferido se encontram-se funcionando ou não, mas com sua maioria em estado de deterioração avançado, tendo em vista ainda a falta de informações quanto a descrição dos bens, estando em sua grande maioria no estado de sucata, apresenta-se o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) como justo.

Figura 1- Planilha Descrição dos Bens.

PLANILHA DESCRIÇÃO DOS BENS		
DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	ESTADO
Central de Ar	1	PÉSSIMO
Condicionadores de Ar	6	PÉSSIMO
Fotocopiadora Ricoh	1	PÉSSIMO
Maquina com mangueira para apagar fogo	1	PÉSSIMO
Vários Armários de aço com e sem gavetas e portas	1	PÉSSIMO
Carenagem de Avião	sucata	PÉSSIMO
Estrado de madeira	1	PÉSSIMO
Parte de asa de avião	sucata	PÉSSIMO



MARCA LEILÕES
REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

PLANILHA DESCRIÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	ESTADO
Vários Monitores antigos	1	PÉSSIMO
Cadeiras de aviões pequeno porte	1	PÉSSIMO
Impressoras médias	2	PÉSSIMO
Impressora grande	1	PÉSSIMO
Corotes de combustível	7	PÉSSIMO
Peças diversas de avião	sucata	PÉSSIMO
Extintores de incendio	1	PÉSSIMO
Conjunto de cadeiras triplas para sala de espera	2	PÉSSIMO
Cadeira executiva com rodinha	9	PÉSSIMO
Cadeira de escritório sem rodinha	3	PÉSSIMO

DA CONCLUSÃO

Realizados os procedimentos narrados neste laudo, conclui-se que os bens objetos de avaliação encontram-se em estado de deterioração avançada, que não permitem recondiçionamentos, mas preservam componentes ao reaproveitamento, têm valor residual relativo com o valor dos mesmos e o saldo em sucata.

Com base nos procedimentos empregados e depois de procedidas as indispensáveis diligências, conclui-se que no estado atual de deterioração dos bens deve ser vendidos a preço de sucata (*valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos*) no **valor único para todo o conjunto de bens que perfaz R\$1.000,00 (hum mil reais)**.

Sendo o que temos para o momento, despedimo-nos reiterando protestos de elevada estima e consideração, respeitosamente.



MARCA LEILÕES

REFERÊNCIA EM LEILÃO ELETRÔNICO

Campo Grande, 28 de outubro de 2019.

MARCA LEILÕES, INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA

Gestora de alienação judicial credenciada pelo TJMS

CNPJ/MF nº 23.871.860/0001-04

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº.21 - JUCEMS

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 4052-9042

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 4042-2179

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 3614-9620